



**Câmara Municipal de Careaçu
Estado de Minas Gerais**

**INDICAÇÃO Nº 40/2009
VEREADOR SIDNEY SOUZA SILVA**

Exmo. Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, vem na forma regimental, apresentar a esta Casa Legislativa a presente INDICAÇÃO, requerendo que, após sua leitura no Plenário seja remetida cópia da mesma ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis com nossas homenagens.

INDICAÇÃO:

INDICAR ao Sr. Prefeito Municipal, a ampliação da Delegacia de Polícia Civil.

JUSTIFICATIVA:

O principal objetivo desta ampliação é para que a Delegacia possa oferecer mais opções e eficiência nos serviços policiais para a população. Indico também, a possibilidade do Executivo Municipal auxiliar na qualificação dos funcionários através de cursos de aperfeiçoamento, afim de que seja colocado de imediato à disposição da população os seguintes serviços: expedição de carteira de identidade, vistoria de veículos, emplacamento de veículos, pesquisa de placas, de documentos de trânsito e de antecedentes criminais. Sem esquecer da excelente reforma já feita na Delegacia e, da costumeira colaboração dessa Administração, faço esta Indicação visando proporcionar uma atendimento de excelência ao cidadão na Delegacia de Polícia Civil.

Sala das Sessões, em 18 de maio de 2009.

**Sidney Souza Silva
Vereador**